



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 1.502 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, competência que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; Art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50609.000480/14-41**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias constantes nos desenhos técnicos do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Obras-de-Arte Especiais (viaduto ferroviário, passagens inferiores à ferrovia e passarela para pedestres) no Município de Rolândia/PR, EF-369, de modo a permitir a eliminação dos pontos de conflitos entre a malha ferroviária atual e o sistema viário urbano, aprovado pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária por meio da Portaria nº 1.037 de 01 de novembro de 2013, publicado no Boletim Administrativo nº 044 de 29/10 a 04/11/13, e conforme os Desenhos PEET 06/14 a 09/2014 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

| | |
|--------------------------|------------|
| Publicado no D. O. U. de | 12/09/2014 |
| Seção | pág. 106 |
| | |
| Funcionário responsável | |

Carlos Augusto da Mata Gomes
Matr. DNIT 0185-6

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
DIRETOR-GERAL

